110698

0 I

2.0 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel/ João Luiz Teixeira de Camargo
LIVAO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote nº 15 da Quadra "E", do Loteamento denominado "RESIDENCIAL TERRAS DO BARÃO", localizado em Barão Geraldo, nesta Comarca de Campinas, 2ª Circunscrição Imobiliária, assim descrito, a saber. Foi projetado com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados) e com a seguinte confrontação: frente para a Rua 1 medindo 10.00m em linha reta; pelo lado esquerdo de quem olha da rua para o lota confronta com o lota 17 medindo 20,00m em linha reta; no fundo mede 10,00m em linha reta confrontando com o lote 21, e pelo lado direito confronta com o lote 15 medindo 20,00m em linha TERRAS DO PROPRIETARIA: consta CCPM reta. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇLÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., com sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.811, 11º andar, conjunto 1.110, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ, MF, sob nº 03.620.966/0001-10. TÍTULO AQUISITIVO: R.1/104.233 datado de 21/09/2000 e Loteamento objeto do R.6/104.233 datado de 31/01/2002, deste mesmo Serviço de Registro de Imóveis. Campinas, 22 ABR 2002 VITORNOSEPA

R.01/110.698:- Pela Escritura Pública datada de 13 de agosto de 2007, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Paulinia, Comarca de Campinas/SP, (livro nº 138, fls. 392/396), a proprietária TERRAS DO BARÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS. LTDA, já qualificada, VENDEU o imóvel desta matricula a JOSÉ CARLOS BOTELHO DE MORAES TOLEDO, brasileiro, engenheiro, RQ nº 4.430.031-1-SSP/SP, CPF nº 053.879.938-21, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77 (conforme pacto antenupcial registrado sob nº 398, do 2º Registro Imobiliário da Comarca de Piracicaba — SP), com CLEMENTINA ROSA MARTINS COSTA DE MORAES TOLEDO, brasileira, pedagoga, RG nº 10.409.775-9 - SSP/SP, CPF nº 045.594.588-80, domiciliado na cidade de Campinas-SP, na Rua Jose Francisco Bento Homem de Mello nº 1.155, casa 05, Condomínio Bougainville, Fazenda São Quirino, pelo valor de R\$29.559,94.

Campinas, 14 SET 2007 O Escrevente. Aut. Selva.-

Elias Alves da

110698 EICHA

OI
VERSO

R.02/110.698: Por instrumento particular, com força de escritura pública, legalmente constituido na forma do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, datado de São Paulo, 16 de novembro de 2007, os proprietários do R.01, já qualificados, VENDERAM o imóvel desta matricula à MARCOS ROGERIO DE FREITAS, brasileiro, corretor de seguros, portador da cédula de identidade RG, nº 21,903,976-SSP-SP, CIC. nº 172.793.068-10, e sua cônjuge DANIELA BENEVIDES LIO, brasileira, corretora de seguros, portadora da cédula de identidade RG. nº 24.943.164-6-SSP-SP, CIC, nº 223,522,698-14, casados sub o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados a na Rua José Trani. nº 00515, Vila boa Vista, Campinas-SP, pelo valor de R\$32.246,00. O valor da venda e compra é constituido da seguinte forma. Valor recursos próprios -R\$1,722,00; Valor Utilizado para Quitação do Saldo Devedor, junto a interveniente quitante - R\$0,00; Valor Carta Crédito Contemplada - R\$31.524,00; C. M. /Sobra de Crédito: R\$1.064,01; Valor da Taxa de inscrição e expediente nesta data: R\$400,00; Numero do Grupo Cod. 0238; Numero da Cota - Cod. 316; Data da Assembleia 14/05/2007; Percentual para Amortizar o Saldo Remanescente 82,126%; Valor do Saldo Devedor: R\$34.262,26, adiante mencionado.-

R.03/110.698: Pelo mesmo título do R.02, o(a)(s) proprietário(a)(s) ali qualificado(a)(s), confessa(m)-se devedor(a)(es)(as) fiduciante(s) da credora fiduciária BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yera, Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.568 821/0001-22, da importância de R\$34.262,26, que deverá ser restituida a credora fiduciária, através de 095 parcelas mensais e sucessivas; percentual da prestação 0,864%, percentual da ultima prestação 0,863%; valor da prestação R\$360,86; vencimento da primeira prestação 10/11/2007, vencimento da última prestação 10/09/2015. Valor de Avaliação: R\$36.000,00. Em garantia da divida o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES) transmite(m) a CREDORA a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula. Resolvido o contrato, voltará o imóvel à propriedade do(a)(a) devedor(a)(es). Demais cláusulas e condições constantes do título =

Campinas, 1 3 DEZ 2007 O Escrevente:

Campinas, 1 3 DEZ 2007 O Escrevente:

Osvaldo Bafume.-

Osvaldo Bafume.-

Vide fis. 02

- MATRÍCULA -110.698

- FOLHA.

2.0 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
2º Oficial de Registro

LIVRON. 2 -

REGISTRO GERAL

Av.04/110.698: Mediante nova verificação no título que deu origem ao R.02, desta matricula, e nos termos do Artigo 213, item I, a da Lei 6015/73, faço constar que o valor da venda, é de R\$33.246,00, e não como erroneamente constou.-

Campinas, 77 JAN 2000 Escrevente:

Osvaldo Bafume.-

R.05/110.698:- Cessão de direitos - Por Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações com Pacto Adjelo de Alienação Fiduciána em Garantia e Outras Avenças, celebrado em Osasco/SP, aos 30 de outubro de 2009, os fiduciantes MARCOS ROGERIO DE FREITAS e sua mulher DANIELA BENEVIDES LIO, já qualificados, com anuéncia da credora fiduciária BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, já qualificada, pelo valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), CEDERAM e TRANFERIRAM a CELSO TEIDI IKEDA, proprietario de estabelecimento comercial, brasileiro, portador do RG nº 23.112.549-5-SSP/SP, CPF nº 160,640,958-14, e sua mulher CRISTIANE IZUMI KUBO, do lar, brasileira, portadora do RG nº 19.678.699-SSP/SP, CPF nº 270.598.408-93, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6.515/77. residentes e domiciliados na Rua Projetada Um, 123, Jd. Olinda, Paulínia/SP, os direitos de que eram titulares sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como as obrigações decorrentes do empréstimo fiduciário constante do R.03. Campinas. O Escrevente Flias Alves da Silva.

Av.06/110.698:- Mediante o mesmo instrumento particular do R.05, os cessionários CELSO TEIDI IKEDA e sua mulher CRISTIANE IZUMI KUBO, já qualificados, confessam-se devedores fiduciantes da credora fiduciária BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, já qualificada no R.03, do saldo remanescente da Cota nº 316, do Grupo 238, correspondente 57,8865%, cuja divida nesta data é de R\$26,781,78, correspondente a 67 parcelas, cada uma no valor de R\$416,34, com demais condições constantes do contrato, o qual fica uma via arquivada neste Cartório.-

Campinas, Alves da Silva, 3 DEZ 2009 O Escrevente

), Elias

V. VERSO

Av.07/110.698: De acordo com o Artigo 45 da Lei Federal nº 11,795/08, a afetação prevista no § 7º do Artigo 5º dessa Lei, è relativa ao bens e direitos havidos pela administradora de consórcios, os quais ficam gravados com as restrições constantes do § 5º do mesmo Artigo.-

Campinas, 23 DEZ 2009 O Escrevente

Alves da Silva.

Av.08/110.698: Conforme instrumento particular datado de Osasco, 18 de outubro de 2010, faço constar que credora Hipotecária Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, autorizou o cancelamento da Hipoteca constante do R.03 desta matrícula.-

Campinas 03 DEZ 2010 O Escrevente

Osvaldo Bafume.-

R.09/110.698:- VENDA E COMPRA - Por escritura pública lavrada em 25 de janeiro de 2012, no 7º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas/SP, Livro 860, Fls. 67, os proprietários do R.05, CELSO TEIDI IKEDA e sua mulher CRISTIANE IZUMI KUBO, já qualificados, VENDERAM o imóvel desta matricula á NEUSA APARECIDA DAMICO DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora do RG nº 9.859.643-SSP/SP, inscrita no CPF nº 274.852.738-09, casada no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 8.515/77, com CLAUDOMIRO CARVALHO DE OLIVEIRA, brasileiro, pedreiro, portador do RG nº 9.856.333-SSP/SP, inscrito no CPF nº 616.543.708-78, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Francisco Volpe, nº 231, Parque Taquaral, pelo valor de R\$40.000,00, Campinas, 26 MAR 2012 O Escrevente

R.10/110.698: Por escritura pública de 23 de abril de 2012, do 7º Tabelião de Notas de Campinas/SP, Livro 871, Página 335, os proprietários do R.09, já qualificados, VENDERAM o imóvel desta matricula à RICARDO DA SILVA AURELIANO, brasileiro, funcionário público, portador da cédula de identidade RG nº 21.772.699-9-SSP/SP, CPF/MF. nº 121.550.298-29, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com

Vide fis. 003

- MATRÍCULA -110.698

FOLHA-03

CNM nº: 123851.2.0110698-73 2.0 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo 2. Oficial de Registro LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MICHELA BORGES, brsileira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade RG. nº 26.740.365-3-SSP-SP, CPF/MF. nº 251.466.518-33, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Arthur Nazareno Pereira Vilagellin, nº 148, Bairro Terras do Barão, pelo valor de R\$50.000,00. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, 31 MAI 2012 . O Escrevente:

Osvaldo Bafume.-

Av.11/110.698: DENOMINAÇÃO RUA - Conforme Av.02 da matricula nº 110.612 deste Serviço Registral, faço constar que a Rua 01, recebeu pela Lei Municipal nº 11728 de 28 de outubro de 2003, a denominação de Rua Wagner Campos Dias.-

Campinas,

27 DEZ 2012

. O Escrevente:

Osvaldo Bafume.-

R.12/110.698: COMPRA E VENDA - Por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, e Anexo I, datados de Campinas/SP, 19 de dezembro de 2012, os proprietários do R-10, já qualificados, VENDERAM o imóvel desta matricula à GISLAINE ELIAS ALIPIO SILVEIRA, brasileira, servidor público federal, portadora da carteira de identidade RG, nº 206276485-SSP/SP, CPF nº 120.694.168-52, e seu cónjuge ANTONIO SERGIO SILVEIRA, brasileiro, portador da carteira de identidade RG, nº 214948675-SSP-SP, CPF, nº 137.732.928-30, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida Ary Rodrigues. nº 315, Aptº 32, Bl. 4, Parque Camelias, em Campinas/SP, pelo valor de R\$270.054.39, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios, se houver: R\$0,00; Recursos da conta vinculada de FGTS, houver: R\$49.174.63; Financiamento concedido R\$220.879,76, adiante mencionado. O valor da operação R\$270.054,39, composto pelo valor da compra e venda do terreno de R\$85.000,00, e o valor da construção de R\$185.054,39, será integralizado conforme parcelas supraamencionadas, e levantado em conformidade com o diposto na Cláusula

-MATRÍCULA — 110.698 O3
VERSO-

QUARTA. Demais cláusulas e condições constantes do instrumento, o qual fica uma via arquivada neste Serviço Registral.-

Campinas 27 DEZ 2012

. O Escrevente:

Osvaldo Bafume.-

R.13/110.698: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo título do R.12, e nos termos e para os efeitos dos artigo 22 e seguintes da Lei 9,514/97, o(s) proprietário(a)(s) ali qualificado(a)(s), confessa(m)-se devedor(a)(es) fiduciante(s) da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, da importância de RS220.879,76, que deverá ser restituida a credora fiduciária, através de 420 parcelas mensais e sucessivas; Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal - 8.5101; Efetiva - 8,8500, vencimento do primeiro encargo mensal: 19/01/2013. Sistema de Amortização: SAC. Em garantia da divida DEVEDOR(A)(ES) transmite(m) a CREDORA a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matricula. Resolvido o contrato, voltará o imóvel à propriedade do(a)(s) devedor(a)(es). Demais clausulas e condições constantes do título .-

Campinas₂ 7 DEZ 2012

O Escrevente:

Osvaldo Bafume.-

Av.14/110.698: PACTO ANTENUPCIAL - Os proprietários do R.12, são casados pelo regime de comunhão de bens, na vigência da lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial do 7º Tabelião de Notas local, Livro 461, fls. 286, em 03/07/2000, e registrada sob nº 9.329, Livro 03 - Registro Auxiliar, junto ao Terceiro Oficial de Registro de Imóveis local.-

Campinas, 27 DEZ 2012

O Escrevente:

Osvaldo Bafume.-

Prenotação nº 311975, de 13/8/2014

AV.15/110.698: CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento datado de Campinas, 11 de agosto de 2014, e Certificado de Conclusão de Obra, nº 1801/2013, expedido (continua na ficha nº 4)

MATRICULA-

110.698

FICHA-

2.0 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Campinas, 19 de agosto de 2014

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

pela Prefeitura Municipal de Campinas, em 14 de outubro de 2013, faco constar que no imóvel da presente matrícula foi construido um prédio residencial, que recebeu o nº 665 pela Rua Wagner Campos Dias, para as seguintes áreas: Constr. Pav. Térreo 52,92m2; Constr. Garagem 19,03m2; Constr. Varandas 2,64m2; Constr. Pav. Superior 46,28m². Total Existente: 120,87m² CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS πº 211192014-88888334, CEI. 51.217.08334/62, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, em 6/8/2014, válida até 2/2/2015, referente a área total construída de 120,87m². A presente CND foi confirmada em 15/8/2014. Título analisado por Ana Maria B.R.P. Almeida. Campinas, 19 de agosto de 2014. O Escrevente Osvaldo Bafume.

Prenotação nº 422.455 de 05/02/2024.

Av.16/110.698 - CÓDIGO CARTOGRÁFICO - Promove-se a presente averbação, à vista da certidão de valor venal do IPTU do exercício de 2024, emitida pela Prefeitura do Município de Campinas/SP em 17/06/2024, para constar que o imóvel desta matricula encontra-se cadastrado com o Código Cartográfico nº 3214.11.42.0180.01001. Título analisado e digitado por Paulo Aparecido Pereira. Selo digital nº 123851331NK000549580RM24M.

Campinas, 25 de junho de 2024. O Substituto do Oficial Murilo Hákime Pimenta.



Prenotação nº 422.455 de 05/02/2024.

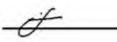
Av.17/110.698 - CONSOLIDAÇÃO - Promove-se a presente averbação, à vista do requerimento firmado em Florianópolis/SC, aos 10 de junho de 2024, para constar a consolidação da plena propriedade do imóvel objeto desta matricula, em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, tendo sido atribuído ao imóvel para fins de ITBI o valor de R\$346,303,06, haja vista que os devedores fiduciantes GISLAINE ELIAS ALIPIO SILVEIRA e seu cônjuge ANTÓNIO SÉRGIO SILVEIRA, já qualificados, deixaram de purgar a mora no prazo legal, após devidamente notificados, conforme certidão do 1º Oficial de

(continua no verso)

Registro de Títulos e Documentos desta Comarca de Campinas/SP, arquivada nesta Serventia, junto a certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, no processo de notificação nº 2960. Título analisado e digitado por Paulo Aparecido Pereira.

Selo digital nº 123851331HH000549583UL24V.

Campinas, 25 de junho de 2024. O Substituto do Oficial __ Murilo Hákime Pimenta.



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

CERTIDÃO

Prenotação nº 422455

CERTIFICO que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alienação, ônus, registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel, além do que consta na presente matrícula.

CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação jurídica do irnóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Campinas, 25/06/2024 - 13:42:40

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial (Assinatura Digital)

Oficial	Estado	S. Faz	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	MP	S. Faz 2	Total
R\$ 42,22	R\$ 12,00	R\$ 6,18	R\$ 2,22	R\$ 2,90	R\$ 2,22	R\$ 2,03	R\$ 2,03	R\$ 71,80

Selo digital nº 123851391WY000549579YF245 - Para consulta acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br ATENÇÃO: Certidão válida por 30 días somente para efeito notariais e de registro